sexta-feira,
20 de maio de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Ano V - Número 329 - Distribuição Gratuita

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO IMPORTANTE

Ref: Censo Cadastral Previdenciário

O FMAP comunica aos servidores efetivos da Prefeitura, Câmara e SAAE, seus aposentados e pensionistas, que o Censo Cadastral Previdenciário foi agendado para o período de **11 a 31 de maio** do corrente exercício.

A programação é de acordo com a data do aniversário, conforme abaixo:

Aniversariantes dos meses	Data do Censo
Janeiro / Fevereiro / Março / Abril	11 a 17 de Maio
Maio / Junho / Julho / Agosto	18 a 24 de Maio
Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro	25 a 31 de Maio

Quem deve participar?

O censo é direcionado aos servidores municipais efetivos da Prefeitura, Câmara e SAAE, ativos, (mesmo aqueles que estão afastados, licenciados ou cedidos para outros órgãos) aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão.

Quais os benefícios de participar e comparecer na data programada?

Atualizar o banco de dados para agilizar e otimizar a concessão de benefícios previdenciários e a prestação de serviços aos segurados.

Quais as consequências do não comparecimento ao Censo Cadastral?

O pagamento será bloqueado no mês seguinte ao término da data estabelecida.

Quais os documentos necessários?

I – Para o Censo dos servidores ativos:

ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- CTPS;
- PASEP/PIS/NIT;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento, com as devidas averbações caso houver;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 03 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Ato de nomeação (Portaria/Ato da Mesa/Ordem de Serviço); apenas cópia
- Extrato Previdenciário ou CNIS;
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

II – Para o Censo dos pensionistas:

ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- Certidão de casamento e/ou nascimento, com as devidas averbações se caso houver;
- CPF, inclusive de recém-nascidos;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- Número do CPF do instituidor da pensão;
- Ato de concessão do benefício previdenciário (apenas cópia).
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

III – Para o Censo dos servidores aposentados:

ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- CTPS;
- PASEP/PIS/NIT;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento, com as devidas averbações se caso houver;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Ato de concessão do benefício previdenciário (apenas cópia).
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

Qual o local do censo?

O Censo será realizado na rua João de Morares, 449, das 8 às 17 horas, com entrega de senhas até às 16 horas.

Para maiores informações, entrar em contato no 19-3843.3310 / 3843.3954 ou no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro. Ou acesse www.itapira.sp.gov.br/censo.

Itapira, 19 de abril de 2016.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Atos Oficiais

DECRETO Nº 049, DE 27 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	85.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
TOTAL	GERAL		R$	600.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	100.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
TOTAL	GERAL		R$	600.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Abril de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 052, DE 09 DE MAIO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e
Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 05555/2016;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por FRANCISCO MARIANO, CPF nº 865.903.918-15, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 72 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 22 de maio de 2016, das 10h às 19h, para a realização da 1ª Cavalgada - 2016.
Art.2º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 055, DE 19 DE MAIO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 924.000,00"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	500.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2043		Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	22.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

TOTAL	GERAL		R$	924.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica (BL Investim.)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	22.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339035	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	2.000,00
TOTAL	GERAL		R$	924.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SERCRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 056, DE 19 DE MAIO DE 2016

"Permite o uso de uma sala localizada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Vitório Coppos de propriedade do Município de Itapira.
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e
Considerando, ainda, o Requerimento protocolado sob o nº 6242/2016, que fica fazendo parte integrante deste Decreto;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso de uma sala localizada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vitório Coppos, de propriedade do Município de Itapira, pela ASSOCIAÇÃO PÉTALAS DE ROSAS, CNPJ nº 19.908.635/0001-10, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Decreto.
Art. 2º) A sala será utilizada exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da Associação previstas no seu Estatuto.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 336/2016

"Designa Equipe de Vigilância Sanitária de Itapira"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a EQUIPE encarregada de executar as ações, atividades e serviços de VIGILÂNCIA SANITÁRIA neste Município de Itapira, a partir desta data:
SILVANA FRAGOLI CYPRIANO - RG nº 20.032.555-3 - Chefe de Vigilância Sanitária;
EDIMARA LAZARI PELISSER- RG nº 23.780.926-6 - Farmacêutica;
VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS - RG nº 18.329.920 - Agente de Saneamento;
MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO - RG nº 43.962.080-6 - Agente de Saneamento;
KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA - RG nº 48.690.858-6 - Agente de Saneamento;
MARIANA APARECIDA LONGHI – RG nº 44.463.961-5 – Agente de Saneamento;
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PRETO – RG nº 18.329.543 – Enfermeiro;
GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO - RG nº M-5.144.078 - Escriturária Administrativa;
FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES - RG nº 11.106.661 – Arquiteta - Diretor de Manutenção de Obras Civis;
MONISE DE CÁSSIA MOREIRA LIMA - RG nº 35.778.299-9 – Fiscal de Obras;
SANDRA CECÍLIA BENACI- RG nº 23.113.467-8 – Técnica de Enfermagem;
II – REVOGAR a Portaria nº 681/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado-EPP – CNPJ: 04.602.194/0002-37
Objeto: aquisição de 8 aparelhos de ar condicionado .
Valor total: R$13.340,00; Data da assinatura: 09/05/2016; Vigência: 04 meses;
Modalidade: Pregão nº 036/2016 – Processo Administrativo nº 3195/2016
Contrato: Paulo Sérgio Marchioreto – CPF: 261.275.348-60
Objeto: 1º termo de prorrogação e aditamento de valor do contrato firmado entre as partes em 17/05/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção no site da Prefeitura Municipal de Itapira e no Sistema de Controle da Biblioteca Municipal, para aditar seu valor em R$2.650,68, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas.
Valor total aditado: R$29.050,68; Data da assinatura: 17/05/2016; Vigência: 12 meses;
Modalidade: Convite nº 013/2015

Extrato de Portarias
- Portaria nº 337, de 18/05/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Ângela Maria Campanini dos Santos, Rg nº 18.621.472-8, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;
- Portaria nº 338, de 18/05/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Benedita Cinira da Costa Oliveira, Rg nº 15.428.827-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;
- Portaria nº 342, de 19/05/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 173/16, que nomeou a Sra. Silvia Helena Lauri, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

Câmara Municipal de Itapira

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Maio, quarta-feira, do corrente ano, às 16:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Secretaria de Administração

EDITAL Nº. 05/2015
PROCESSO SELETIVO - " ESTAGIÁRIOS "
Período de Inscrições Prorrogadas
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, torna público que ficam prorrogadas as inscrições para Processo Seletivo "Estagiários" – Edital Nº. 05/2016, para os cursos de ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA, período este que se estenderá até o dia 23 de maio de 2016.
Itapira, em 16 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº.01/2016 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 25 de maio (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de junho de 2016.
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
2º Felipe Cavallaro Gracini
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2º João Vitor c. Toledo
Itapira, em 19 de maio de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o litem indicado, com o respectivo valor entre parênteses: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 20.902.434/0001-94 , para o item 01 (R$ 10,70); item 02 (R$ 13,30); item 03 (R$ 21,60); item 04 (R$ 17,30); item 05 (R$ 13,45); item 07 (R$ 12,70); item 08 (R$ 15,70); item 09 (R$ 7,70); item 10 (R$ 10,70); item 11 (R$ 12,00); item 12 (R$ 15,85); item 13 (R$ 14,50); item 14 (R$ 21,00); item 15 (R$ 10,80); item 17 (R$ 17,80); item 18 (R$ 13,70); item 19 (R$ 17,70); item 20 (R$ 17,50); item 21 (R$ 20,80); item 23 (R$ 11,55); item 24 (R$ 13,60); item 25 (R$ 7,10); item 37 (R$ 15,85); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o item 16 (R$ 10,75); item 26 (R$ 8,70); item 27 (R$ 10,55); item 34 (R$ 5,69); item 35 (R$ 9,55); item 41 (R$ 10,75); item 43 (R$ 9,55); item 48 (R$ 9,40); item 50 (R$ 4,35); MULT BEEF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.886.959/0001-00, para o item 06 (R$ 25,40); item 22 (R$ 18,50); item 28 (R$ 21,60); item 29 (R$ 17,30); item 30 (R$ 13,45); item 31 (R$ 25,40); item 32 (R$ 10,10); item 33 (R$ 15,70); item 36 (R$ 12,00); item 38 (R$ 14,50); item 39 (R$ 21,00); item 40 (R$ 10,80); item 42 (R$ 15,90); item 44 (R$ 17,70); item 45 (R$ 17,50); item 46 (R$ 20,80); item 47 (R$ 18,50); item 49 (R$ 13,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 19 de Maio 2.016.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Cultura, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o litem indicado, com o respectivo valor entre parênteses: EXON EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 23.206.834/0001-53 , para o item 01 (R$ 66,00); item 03 (R$ 95,00); : EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, CNPJ: 07.311.835/0001-01, para o item 02 (R$ 70,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 19 de Maio 2.016.
MARCELO DRAGONE IAMARINO
SECRETÁRIO DE CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
LICITAÇÃO DESERTA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura de Itapira, comunica a quem possa interessar que o pregão acima mencionado, na data de sua abertura 18/05/2016, as 09:00hs, não obteve interessados, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 19 DE MAIO 2016.
NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 07/06/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 19 de Maio de 2016
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO E PINTURA DA CALÇADA NA AVENIDA DOS ITALIANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 06 DE JUNHO DE 2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 08 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 19 de Maio de 2016
José Armando Mantuan
Secretário de Obras

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE ADITIVO:
Aditivo do Contrato: SAAE n.º 36/15 - Contratado BBL NE LTDA. Objeto: execução de serviços para construção de 08 caixas de abrigos pata TAP's, nas saídas dos reservatórios enterrados, não previstos na planilha contratual, necessários para as medições de vazão e pressão. Valor R$ 34.199,80. Assinatura: 11/05/2016; Licitação: Tomada de Preço nº 02/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
Ata de Registro de Preço SAAE Nº 08/16. Detentora: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA.CNPJ n.º 02.271.201/0008-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC. Valor: R$ 77.696,65. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/05/2016. Pregão n.º 09/16.

EXTRATOS DE CONTRATOS:
Extrato de Contrato SAAE N.º 20/16. Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI. CNPJ: 07.322.751/0001-73. Objeto: Empresa Certificadora para realização de Auditoria, Certificação e Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade no SAAE. Valor R$ 23.625,00 Vigência: 36 meses. Assinatura: 10/05/2016. Convite n.º 03/16.
Extrato de Contrato SAAE 21/16. Contratada: INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP. CNPJ: 07.322.751/0001-73. Objeto: Aquisição de Tubos PEAD. VALOR: R$ 3.613,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/05/2016. Pregão n.º 06/16.
Extrato de Contrato SAAE N.º 22/16. Contratada: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. CNPJ: 02.271.201/0008-25. Objeto: Aquisição de Tubos em PVC. Valor R$ 8.681,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/05/2016. Pregão n.º 09/16.
HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 13/16, Pregão Presencial nº 10/16, objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviço com Caminhão Basculante, Munck, Pipa e Carroceria de Madeira 3/4.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	13.756.493/0001-36	299.990,50

Itapira, 19 de maio de 2016 - José Armando Mantuan - Presidente.
Edital 14/16, Pregão 11/16 - Registro de preço para contratação de empresa para manutenção em aeradores da ETE. Suspenso sine die, para analise de Pedido de Impugnação. Itapira 20 de maio de 2016. Fernando Caporali - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal TORNA PÚBLICOa presente Retificação ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, nos seguintes termos:

Art.1°Fica alterado o Anexo I do Edital de Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física da seguinte forma:

Onde se lê:

Inscrição	Candidato	CARGO	HORÁRIO
403	LUÍS FRANCISCO MODENA	ESCRITURÁRIO	8:00
742	NATÁLIA EMMER TOLEDO	ESCRITURÁRIO	8:00
1162	LETÍCIA LEITE DE MORAES BAZANI	ESCRITURÁRIO	8:00
1019	MANOEL ORTIZ DE CAMPOS	ESCRITURÁRIO	8:00
1426	REGINALDO LEANDRO CUCHABA	ESCRITURÁRIO	8:00
367	ELIANE ROGATTO	ESCRITURÁRIO	8:30
250	RAIFI APARECIDO MACHADO	ESCRITURÁRIO	8:30
1253	MILENA STORARI GUIDETTI	ESCRITURÁRIO	8:30
703	REBECA NOVAIS DA SILVA	ESCRITURÁRIO	8:30
59	JULIANO DE GODOY	ESCRITURÁRIO	8:30

Inscrição	Candidato	CARGO	HORÁRIO
797	FABIO CESAR PERES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:00
801	DOUGLAS ALBERTO PALTRINIERI LUPPI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:00
1105	MARCIO LUIS PIZZI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:00
816	ZÓZIMO CARLOS RAMONDA JÚNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:00
806	FRANCISCO ADÃO ELOY JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:00
67	VICTOR BRUNO CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:30
305	JHONATA BRANDÃO SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:30
989	ANDRÉ LUIS DO PRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:30
782	THÔMAS SILVA GAMBETA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:30
803	SILVIO SIDNEY DA SILVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9:30

Leia - se:

Inscrição	Candidato	CARGO	HORÁRIO
59	JULIANO DE GODOY	ESCRITURÁRIO	9:00
742	NATÁLIA EMMER TOLEDO	ESCRITURÁRIO	9:00
1162	LETÍCIA LEITE DE MORAES BAZANI	ESCRITURÁRIO	9:00
1019	MANOEL ORTIZ DE CAMPOS	ESCRITURÁRIO	9:00
1426	REGINALDO LEANDRO CUCHABA	ESCRITURÁRIO	9:00
367	ELIANE ROGATTO	ESCRITURÁRIO	9:30
250	RAIFI APARECIDO MACHADO	ESCRITURÁRIO	9:30
1253	MILENA STORARI GUIDETTI	ESCRITURÁRIO	9:30
703	REBECA NOVAIS DA SILVA	ESCRITURÁRIO	9:30
403	LUÍS FRANCISCO MODENA	ESCRITURÁRIO	9:30

Duração da Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática 00:30 (trinta minutos)

Inscrição	Candidato	CARGO	HORÁRIO
797	FABIO CESAR PERES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:00
801	DOUGLAS ALBERTO PALTRINIERI LUPPI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:00
1105	MARCIO LUIS PIZZI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:00
816	ZÓZIMO CARLOS RAMONDA JÚNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:00
806	FRANCISCO ADÃO ELOY JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:00
67	VICTOR BRUNO CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:30
305	JHONATA BRANDÃO SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:30
989	ANDRÉ LUIS DO PRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:30
782	THÔMAS SILVA GAMBETA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:30
803	SILVIO SIDNEY DA SILVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	8:30

Os demais itens do Edital de Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física permanecem inalterados. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural da Sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br, www.saaeitapira.com.bre ainda será enviada mensagem informativa à todos os candidatos via correio eletrônico.

Itapira - SP, 18 de maio de 2016.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente do SAAE-Itapira

Conselhos Municipais

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira Edital de convocação do Fórum de Eleição do Segmento Usuários para compor o CMAS – Biênio 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e na Lei Municipal nº 5035, de 20 de março de 2013, através de sua Presidente, Sra. Silvia Helena da Rocha Carvalho.

Art.1º- CONVOCA para o Fórum de Eleição para usuários de Assistência, para compor o CMAS – Biênio 2016/2018 que será realizado no dia 01/06/2016 em primeira convocação as 14 h 00 min sendo a ultima as 14 h 15 min, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Vitório Coppos, nº 122, São Benedito, Itapira – SP.

§1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município de Itapira, e tem caráter de convocação eleitoral.

Das Vagas

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2016/2018, representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;

A – Organização de usuários, aquelas que em âmbito municipal congregam, representa e defende os interesses do seguimento dos usuários de assistência social;

Art. 4º - Os documentos deverão ser entregues até o dia 30 de maio de 2016, as 14 h 00, na sala dos conselhos para a Secretária Executiva do CMAS, sito à Rua Vitório Coppos, nº 122, São Benedito, Itapira – SP

Dos Documentos Para Credenciamento de Delegados – Votantes

Art. 5º - Fotocópia da Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição em Programa Social do Delegado do representante que irá votar no Fórum de Eleição.

Art. 6º – Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão eleitoral realizará a analise para deferimento ou indeferimento.

Parágrafo Único – Cabe à Comissão eleitoral e a Secretária Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do fórum de Eleição ao Ministério Público.

Art. 7º – A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

A – Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

B – Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

C – Colher assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 8º – Após as apresentações dos usuários, os delegados votantes irão fazer a escolha através de votação aberta e farão o processo de escolha dos 02 (dois) representantes dos usuários para comporem o CMAS para o biênio de 2016/2018.

Art.9º – O representante da Comissão responsável pela elaboração da ATA apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o

CMAS no biênio 2016/2018 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 10º – Serão proclamados eleitos, os representantes dosusuários definidos pelo Fórum de Eleição.

Art. 11º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no prazo de 15 dias no Diário Oficial do Município.

Das Disposições Finais

Art. 12º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 13º– Os conselheiros que representam os usuários escolhidas pelo CMAS terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar de reuniões mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no inicio de cada exercício;

II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por 2/3 (dois terços) de seus membros;

III – Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 14º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira – CMAS.

Itapira, 19 de maio de 2016.

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO
Presidente do CMAS

Secretaria de Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Itapira-SP. **CONVIDA** a sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar de audiência pública para tratar das **diretrizes orçamentárias do exercício de 2017.**

A audiência será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Morais nº 490, Centro no dia **23 de MAIO de 2016 às 14:00 horas.**

Itapira-SP., 18 de maio de 2016.

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 122/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0563/2016, emitida em 27/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Reginaldo Monezzi, antes 30, cadastrado sob o nº 013.133.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 123/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço

insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEICULOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0619/2016, emitida em 02/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, cadastrado sob o nº 026.002.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 124/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ROGERIA MARIOTONI BREDA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0528/2016, emitida em 07/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Maria Desidero Sartori, cadastrado sob o nº 025.013.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 125/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALBERTO PASCHOLIN, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0538/2016-REINCIDENCIA, emitida em 08/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Gisler Aparecido Silva, cadastrado sob o nº 011.005.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 126/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SEBASTIÃO BITENCOURT, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0521/2016, emitida em 06/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Rússia, cadastrado sob o nº 018.014.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 127/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOSE SCOTON, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0504/2016 emitida em 05/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Santa Catarina, n.º 88, cadastrado sob o nº 027.006.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 128/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES fica este NOTIFICADO sobre a Intimação CMC 035/16, emitida em 02/05/2016, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel situado na Rua Conceição Ferreira Stolf, cadastrado sob o nº. 017.043.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 129/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ARSENIO FERNANDES DA COSTA fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º CC 017/2016, emitido em 20/04/2016, referente ao CONSERTO/RECONTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n.º 413, cadastrado sob o nº. 001.028.007-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 130/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte VALDEMAR ROBERTO DE AZEVEDO, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 210/2016, emitido em 27/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Emília Nogueira de Freitas, após 189, cadastrado sob o nº. 013.029.010-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 131/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte INCORP. EDROS CONSTR. LTDA, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 198/2016, emitido em 13/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Alameda Particular, antes 75, cadastrado sob o nº. 015.075.061-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 132/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUIZ RODRIGUES DA SILVA, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º CV 004/2016, emitido em 13/04/2016, referente o REPARO DO CANTEIRO NA CALÇADA do imóvel situado na Rua Carlos Venturini, n.º 40, cadastrado sob o nº. 013.037.036-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 133/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte VALDEMAR ROBERTO DE AZEVEDO, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 210/2016, emitido em 27/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Emília Nogueira de Freitas, após 189, cadastrado sob o nº. 013.029.010-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 134/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 180/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 135/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 181/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 136/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 182/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.014-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 137/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 183/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.013-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 138/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 184/2016 -

REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.012-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 139/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 185/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 140/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 186/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.008-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 141/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 187/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.030.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 142/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 188/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.028.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 143/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 189/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.028.014-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 144/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 190/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.028.013-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 145/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 191/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.028.012-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 146/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 192/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, cadastrado sob o nº. 023.029.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 147/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 193/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua João Jacheta, cadastrado sob o nº. 023.029.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 148/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 194/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Virgilio Soliani, cadastrado sob o nº. 023.028.008-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 149/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 195/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Virgilio Soliani, cadastrado sob o nº. 023.028.005-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 150/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RANCHO FELIZ IMÓVEIS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 196/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 12/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Virgilio Soliani, cadastrado sob o nº. 023.028.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 151/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BLAZE S/A - IND. COM. ROUPAS ESPORTIVAS, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 208/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 27/04/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Manoel Pereira, n.º 222 no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de Maio de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Igreja Evangelica Pentecostal Jesus Agua Viva	03211/16	Deferido
Manoel de Alvario Marques Filho	03422/16	Deferido

Celso Geremias	03529/16	Prorrogado 90 dias
Disk Entulho Martins Coleta e Remoção de Entulhos Ltda.	04056/16	Prorrogado 60 dias
Antonio Teodoro	04187/16	Deferido
Adriana Aparecida Siqueira	05922/16	Deferido

Itapira, 20 de Maio de 2016

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

RELATORIO PRESTAÇÃO DE CONTAS FESTA DE SÃO BENEDITO 2016

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº Barracas	Total M2 -	Valor M2 – R$ R$ 11,34/p/dia	Valor Total M2 – 15 dias	Valor Total Taxa de Licença
124	521,41	5.912,78	R$ 88.691,84	R$ 15.952,95
59 (isentos – MEI)	608,50	6.534,15		0,00

06 estacionamentos	R$ 790,00
02 estacionamento (isento)	0,00

VALOR TOTAL ARRECADADO	R$ 105.434,79

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1701/2016 Data de Protocolo: 04/05/2016
CEVS: 352260401-861-000036-1-1 Data de Validade: 12/06/2015
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Agência Transfusional
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO –ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO HENDRIGO CESTO - CPF: 035.989.609-05
Resp. Técnico Substituto: THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO - CPF: 006.813.129-12
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção do Resp. Técnico e Resp. Técnico Substituto.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2984/2015 Data de Protocolo: 16/07/2015
CEVS: 352260401-861-000036-1-1 Data de Validade: 10/05/2017
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO HENDRIGO CESTO - CPF: 035.989.609-05
Resp. Técnico Substituto: THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO - CPF: 006.813.129-12
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1700/2016 Data de Protocolo: 04/05/2016
CEVS: 352260401-477-000083-1-1 Data de Validade: 09/05/2017
Razão Social: DROGARIA SARTÓRIO SANT ANA LTDA ME
CNPJ: 20.169.148/0001-61
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 - BOX 3 E 4 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUCINÉIA SARTÓRIO SANT'ANA - CPF: 029.772.766-45
Resp. Técnico: HIGOR RAFAEL XIMENES BARRETO - CPF: 070.202.716-26
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1684/2016 Data de Protocolo: 03/05/2016
CEVS: 352260401-931-000014-2-2
Razão Social: ALEXANDRE APARECIDO DE SOUSA 27760607857 ME
CNPJ: 11.959.349/0001-71
Endereço: RUA BIANOR CESCON, 08 - JARDIM GALEGO -ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ALEXANDRE APARECIDO DE SOUSA - CPF: 277.606.078-57
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1613/2016 Data de Protocolo: 20/04/2016
CEVS: 352260401-960-000233-2-9 Data de Validade: 09/05/2017
Razão Social: MICHELLY TABARIM VIEIRA 35754782870
CNPJ: 20.813.607/0001-06
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 672 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MICHELLY TABARIM VIEIRA - CPF: 357.547.828-70
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1623/2016 Data de Protocolo: 06/05/2016
CEVS: 352260401-477-000019-1-0 Data de Validade: 11/05/2017
Razão Social: DROGARIA FARMA SAÚDE DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 05.290.412/0001-27
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 283 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDRÉ LUIS DA COSTA - CPF: 172.781.768-08
Resp. Técnico: JULIANA BASTÃO DE SOUZA - CPF: 335.444.878-45
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1682/2016 Data de Protocolo: 02/05/2016
CEVS: 352260401-472-000163-1-4
Razão Social: APARECIDA DO CARMO BEZERRA BUENO DA SILVA 33114107850
CNPJ: 24.372.042/0001-11
Endereço: RUA JOSÉ SERRA, 356 VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: APARECIDA DO CARMO BEZERRA BUENO DA SILVA - CPF: 331.141.078-50
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3246/2015 Data de Protocolo: 07/05/2015
CEVS: 352260401-865-000084-1-9 Data de Validade: 26/04/2016
Razão Social: RENATA BELLI DOMINGUES
Endereço: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 208 – NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: RENATA BELLI DOMINGUES - CPF: 359.971248-43
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1783/2016 Data de Protocolo: 12/05/2016
CEVS: 352260401-561-000731-0-5
Razão Social: ANDERSON CUTRI-ME
CNPJ: 22.194.001/0001-57
Endereço: RUA GISLER AP. DA SILVA, 161 - ESTÂNCIAS DE RECREIO SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDERSON CUTRI - CPF: 319.446.228-88
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1178/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
CEVS: 352260401-561-000769-1-0
Razão Social: WALDEMAR OLIMPIO JUNIOR 02924204801
CNPJ: 23.958.223/0001-61
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 242 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: WALDEMAR OLIMPIO JUNIOR - CPF: 029.242.048-01
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1209/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
CEVS: 352260401-561-000771-1-9
Razão Social: ZULEIDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO 35539957857
CNPJ: 19.036.677/0001-08
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 429 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ZULEIDE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - CPF: 355.399.578-57
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1744/2016 Data de Protocolo: 10/05/2016
CEVS: 352260401-865-000060-1-7 Data de Validade: 16/05/2017
Razão Social: GENÉSIO SABBADINI
Endereço: RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE, 80 - VILA SANTA MARTA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: GENÉSIO SABADINI - CPF: 045.029.978-38
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1604/2016 Data de Protocolo: 20/04/2016
CEVS: 352260401-561-000780-1-8
Razão Social: WENDELL RAY SANTA LUCIA-ME
CNPJ: 20.757.790/0001-61
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 2100 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: WENDELL RAY SANTA LUCIA - CPF: 399.416.368-42
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1643/2016 Data de Protocolo: 28/04/2016
CEVS: 352260401-472-000162-1-7
Razão Social: MC CAVALLARO LTDA-ME
CNPJ: 11.086.374/0001-98
Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 96 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DAIANA MIRELLA CAVALLARO - CPF: 296.589.198-63
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1794/2016 Data de Protocolo: 16/04/2016
CEVS: 352260401-865-000096-1-0 Data de Validade: 17/05/2017
Razão Social: MICHELLE FERIAN
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 649 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: MICHELLE FERIAN - CPF: 220.426.828-37
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1797/2016 Data de Protocolo: 16/05/2016
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 07/05/2016
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME
CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: RUA DA PENHA, 587 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR - CPF: 325.158.138.44
Resp. Técnico: MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA - CPF: 345.227.988-06
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1825/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 02/09/2016
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0822-98
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 150 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02
Resp. Técnico: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77
Resp. Técnico Substituto 1: HENRIQUE SIMIONATO INÁCIO - CPF: 062.799.366-43
Resp. Técnico Substituto 2: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA - CPF: 286.782.178-98
Resp. Técnico Substituto 3: OTAVIO ROCHA PEREIRA - CPF: 296.016.34860
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 3.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1777/2016 Data de Protocolo: 11/05/2016
Resp. Legal: OSMAR ANISIO SIMÕES JUNIOR
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 38 – NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1517, Série A, datado em 11/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 5º da Portaria CVS nº 4 de 21/03/2011.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1778/2016 Data de Protocolo: 11/05/2016
Resp. Legal: OSMAR ANISIO SIMÕES JUNIOR
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 38 – NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1519, Série A, datado em 11/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando os parágrafos 2º e 5º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4681/2010 e a RDC nº 306/2004 da ANVISA Ministério da Saúde.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1834/2016 Data de Protocolo: 18/05/2016
Razão Social: SUPERMERCADO ZEFERINO LTDA
CNPJ: 69.093.011/0001-60
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 – CUBATÃO - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1513, Série A, datado em 03/05/2016, conforme o disposto no Artigo 122, incisos III e XX do Código Sanitário - Lei Estadual 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1816/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDOIA, KM 14 - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1524, Série A, datado em 16/05/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1704/2016 Data de Protocolo: 05/05/2016
Razão Social: DEBORAH REGINA MOLINARI 36534931885
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 562 – SALA 1 -ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1515, Série A, datado em 04/05/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XI do Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei nº 10.083 de 23/09/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1705/2016 Data de Protocolo: 05/05/2016
Razão Social: DEBORAH REGINA MOLINARI 36534931885
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 562 – SALA 1 -ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO nº 053, Série AB, datado em 04/05/2016, de acordo com o Artigo 122, Inciso XI do Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei nº 10.083 de 23/09/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1706/2016 Data de Protocolo: 05/05/2016
Razão Social: DEBORAH REGINA MOLINARI 36534931885
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 562 – SALA 1 -ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE APREENSÃO / RECOLHIMENTO nº 1626, Série A, datado em 04/05/2016, de acordo com o Artigo 122, Inciso XI do Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei nº 10.083 de 23/09/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1726/2016 Data de Protocolo: 09/05/2016
Resp. Legal: ADILSON B. FRANCESCHINI E CÉLIA AP. S. FRANCESCHINI
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 117 – JARDIM YARA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 040, Série AB, datado de 15/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1724/2016 Data de Protocolo: 09/05/2016
Resp. Legal: TEREZINHA CORREIA SANTOS
Endereço: RUA ALBANO PEGORARI, 578 – PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 034, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1725/2016 Data de Protocolo: 09/05/2016
Resp. Legal: AIRTON CAVALLARO E OUTRA
Endereço: RUA PAPA LEÃO XIII, 31 – JARDIM MAGALI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 363, Série A.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1813/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Razão Social: LUCIANO HENRIQUE LOVO ME
CNPJ: 08.341.623/0001-30
Endereço: RUA DR. JOSÉ SECCHI, 209 – SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 225, Série A.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1786/2016 Data de Protocolo: 16/05/2016
Resp. Legal: MARIA HELENA BUENO MORAES
Endereço: RUA RECIFE, 66 – JOSÉ SECCHI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 045, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1787/2016 Data de Protocolo: 16/05/2016
Resp. Legal: ANTONIO EXPEDITO
Endereço: RUA ALEMANHA, 33 – JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 047, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1788/2016 Data de Protocolo: 16/05/2016
Resp. Legal: BENEDITO VICENTE DE CARVALHO
Endereço: RUA URUGUAI, 176 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 364, Série A.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1810/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: ANTONIO DO CARMO
Endereço: RUA DANTE TELLINI, 50 – JARDIM ITAMARACÁ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 361, Série A.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1815/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 189 – JARDIM YARA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 362, Série A.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1812/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: JULIA ALEXANDRE
Endereço: RUA INGLATERRA, 151 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 365, Série A.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1811/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: MARIA APARECIDA S BIBIANO
Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 398 – JARDIM ISAURA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 367, Série A.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1808/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: ANTONIO WILSON CONSORTI
Endereço: RUA JOÃO BRANDÃO JÚNIOR, 101 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 050, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1814/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
Resp. Legal: RODOLFO NIERI
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA LEMOS BRANDÃO, 458 – PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 048, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.

C V T -
"CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSOS GRATUITOS

PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORNO CNC
PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE USINAGEM CNC
INSCRIÇÕES 23 e 24 de maio de 2016 - HORÁRIO: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 21:00h
LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (02 CÓPIAS DE CADA DOCUMENTO)
-R.G. -C.P.F. -COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA -HISTÓRICO ESCOLAR -PÁGINA COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO -PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CARTEIRA DE TRABALHO -PÁGINA DO ÚLTIMO REGISTRO DE EMPREGO DA CARTEIRA DE TRABALHO
REQUISITOS EXIGIDOS
Ensino fundamental completo. Qualificação profissional Mecânico de Usinagem convencional ou comprovar conhecimento e experiências anteriores referente a esse aperfeiçoamento, adquiridos em outros cursos, no trabalho ou em outros meios informais. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se á por ordem de inscrição.

INFORMÁTICA
INSCRIÇÕES – 23 e 24/05/2016 - HORÁRIO: 08:00 às 12:00h – 13:30 às 21:00
LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (01 CÓPIA DE CADA DOCUMENTO)
-R.G. -C.P.F. -COMPROVANTE DE RESIDENCIA -HISTÓRICO ESCOLAR
(Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo). A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se á por ordem de inscrição.